DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF35182DAED453

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ Nossa força é a nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

PROCEDIMENTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2024 DO MUNICIPIO DE MURICI DOS PORTELAS/PI. **CONTRATO ADMINISTRATIVO:** nº 026/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI. **CONTRATANTE:** Município de São Gonçalo do Piauí-PI. **CONTRATADA:** PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 38.281.708/0001-30. **FONTE DE RECURSO:** 500; 540; 550; 570; 600; 621. **VALOR GLOBAL:** R$ 250.562,51 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2025. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí e pela empresa PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, Sra SIMONE OLIVEIRA LIMA.

Id:12527A908B38D52D

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ Nossa força é a nossa gente

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

LOCAL: A sessão de processamento do presente Pregão será realizada exclusivamente por meio da plataforma eletrônica **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do Processo em epígrafe.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: A sessão de processamento do presente Pregão será realizada no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS - www.portaldecompraspublicas.com.br, com início da sessão de disputa de preços às 09:00horas do dia 17/03/2025. **OCORRENDO DECRETAÇÃO DE FERIADO** ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

OSVALDO MARTINS DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Id:0CC564AF1510D88B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO
TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007.956/2023 – PMMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023 – SRP

PARTES: Município de Miguel Alves/PI x Município de Paes Landim/PI.
OBJETO: Adesão do Município de Paes Landim/PI ao Pregão Eletrônico nº 030/2023 - SRP/PMMA/PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.
OBJETIVO: Utilizar provisoriamente, o Município de Palmeirais/PI, preços registrados na ata do Pregão Eletrônico nº 030/2023 – SRP/PMMA/PI, que tem por objeto Registro de Preços para futuras contratações parceladas para a aquisição de materiais odontológicos e medicamentos farmácia básica, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves/PI.
FINALIDADE: Otimizar contrações de interesse do requerente de natureza provisória.
QUANTIDADES LIBERADAS: conforme solicitação.

Miguel Alves/PI, 19 de fevereiro de 2025

Gilmar Sousa Rebelo
Secretário Municipal de Administração de Miguel Alves-PI

Id:0B621F36B786D8E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
A FORÇA DO NOVO E A ENERGIA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45

LEI Nº 388/2025 **DOM INOCÊNCIO-PI, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE CANSANÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, ESTADO DO PIAUÍ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica denominado como **POSTO DE SAÚDE EFRAIM DIAS DE MIRANDA**, a obra pública localizada na Localidade Cansanção, neste município.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio-PI, 19 de fevereiro de 2025.

Fernande Ribeiro de Castro Filho
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio-PI, no dia 19 de fevereiro de 2025.

Valney Dias de Sousa
Secretário de Administração

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com

Id:07384ECD9EE8D8E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
A FORÇA DO NOVO E A ENERGIA DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO
Praça Curral Novo, S/N, Centro, Dom Inocêncio-PI
CEP: 64790-000 | CNPJ: 23.500.002/0001-45

Lei nº 389/2025 **Dom Inocêncio-PI, 21 de fevereiro de 2025.**

"DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOES E CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO - PI, SOBRE A COMPILAÇÃO DA LEGISLAÇÃO EXISTENTE, A CRIAÇÃO DE NOVOS ÓRGÃOS E CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As secretarias do Município de Dom Inocêncio - PI, passam a existir na forma em que disposto na presente Lei e com a composição dos cargos comissionados previstos nos anexos devidamente especificados.

Art. 2º - Os órgãos e os cargos públicos comissionados já existentes na legislação municipal encontram-se convalidados através da presente legislação, passando a existir conforme previsto nos anexos da presente Lei.

Art. 3º - Os órgãos e os cargos comissionados criados na presente Lei, passam a existir conforme os anexos, ficando o poder público municipal, mediante decreto, no prazo de 60 dias, obrigado a proceder a sua regulamentação.

Art. 4º - Remete-se à legislação existente as atribuições dos órgãos e dos cargos comissionados nesta lei tratados e já previstos no quadro de cargos do município de Dom Inocêncio - PI, tendo o poder público municipal o prazo estipulado no

E-mail: pmdominocencio@hotmail.com

(Continua na próxima página)